



O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2867/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a viabilidade de estudo que implemente a sinalização da existência de Escola e também a instalação de redutor de velocidade na rua Dona Maria de Lourdes Franzoi número 12806.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação pelo fato de que o local apresenta grande fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída dos turnos escolares. Nesse período, os veículos costumam transitar em altas velocidades, aumentando consideravelmente o risco de acidentes e atropelamentos.

Destaca-se que não há, atualmente, qualquer tipo de sinalização viária que indique a existência da escola, seja por meio de faixas de pedestres pintadas na pista, seja por placas de advertência. Essa ausência agrava os riscos e compromete a segurança da comunidade escolar.

Diante do exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam adotadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de setembro de 2025.

FABIO RODRIGO PEDROSO

VEREADOR







